



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**DECRETO N. 222/2019 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

***LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,*

Considerando não haver servidor aprovado em concurso público;

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 05/2018, de 11 de dezembro de 2018;

Considerando ainda, nova turma de alunos no Centro de Educação Infantil Municipal Bebê Feliz;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada temporariamente a senhora, **SOELI APARECIDA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n. 312.998-0, inscrita no CPF sob n. 923.883.459-87, residente e domiciliada junto a Linha Simonetto, interior, na cidade Chapecó - SC, para ocupar o cargo de Professora, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 27 de Setembro de 2019.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**

**Prefeito Municipal**